



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0008544-96.2025.6.02.8000
INTERESSADO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO : Adjudicação de objeto e homologação de licitação. Pregão nº 90016/2026.

Decisão nº 2881 / 2026 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico (nº 90016/2026), regido pela Lei nº 14.133/2021, que objetiva a contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico, consistente em manuais tipo cartilha e guias rápidos, destinados à instrução dos mesários que atuarão nas Eleições Gerais de 2026.

A instrução processual cumpre os requisitos de planejamento, contando com o o Documento de Formalização da Demanda (1836959), Estudo Técnico Preliminar (1836661), o Termo de Referência (1836806) e o Mapa de Riscos (1836805). O certame foi precedido de controle prévio de legalidade (1907257) e de autorização desta Presidência para a abertura da fase externa (1915990). Registre-se que a disponibilidade orçamentária está garantida pela reserva de crédito constante do evento 1901105.

Durante o processamento, a Administração analisou o impacto do Ofício Circular nº 54/2026 do TSE, que alterou o quantitativo de páginas do manual. Sobre o ponto, a Direção-Geral, por meio do Despacho 1940261, decidiu fundamentadamente pela continuidade do feito, acatando sugestão da Secretaria de Administração constante do Despacho 1940080, após constatar a baixa materialidade da variação e a ausência de prejuízo à estimativa de preços ou à competitividade.

A regularidade final do procedimento foi atestada pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral por meio do Parecer nº 959/2026 (1949475), que concluiu pela inexistência de óbices jurídicos à adjudicação dos objetos licitados à empresa vencedora.

Diante do exposto, acolho as manifestações técnicas e jurídicas constantes dos autos e decido adjudicar os itens 1 (Manual do Mesário) e 2 (Guia Rápido) do Pregão Eletrônico nº 90016/2026 em favor da empresa Cromos Editora e Indústria Gráfica Ltda (CNPJ 82.581.406/0001-70), pelo valor global de R\$ 17.712,30 (dezesete mil setecentos e doze reais e trinta centavos), e homologar o procedimento licitatório, com fulcro no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

À Secretaria de Administração para que, caso mantidas as condições de habilitação verificadas na licitação, proceda à emissão da respectiva nota de empenho e demais providências necessárias à formalização da contratação.

Desembargador Alcides Gusmão da Silva
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA, Presidente**, em 05/06/2026, às 07:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1955672** e o código CRC **4B736CD6**.